

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 53 / 2016

Cria Comissão Especial, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

- I - Considerando-se o que regem o § 6º, do art. 80, da Lei Orgânica, cumulado com artigo 46, do Regimento Interno;
- II- Considerando-se que o teor do Requerimento de autoria do Exmo. Vereador Marcio Albino, protocolado sob o nº 220, em 03/05/2016, às 09 horas e 40 minutos, lida em Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia nove de maio do corrente ano, preenche as formalidades legais;
- III – Considerando haver indicações dos partidos no que tange aos membros participantes de referida Comissão.
- IV – Considerando o que dispõe o artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

I- Ficam designados os Vereadores: Cláudio Cezar Paulino da Silva – PMDB, nomear “ad hoc” o Vereador Donizete Nogueira Pinto – PSDB, e nomear “Ad hoc” o Vereador Dejalma Marques de Oliveira – PSD, para comporem Comissão Especial, os quais irão escolher Presidente e Relator, com a finalidade específica de emitir parecer no sentido de indicar se a denúncia deve ou não transformada em acusação, no prazo que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, a contar desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:390336ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 01/06/2016.
Edição 1608

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>